

**PORTARIA Nº 004/2022/PROAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.**

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Outorgar autorização de uso de bem público SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no dia 30/09 de 2022 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do bloco J, Salas J-010, J-100, J-204, J-205, J-209, J-302, J-304 de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado a IX Conferência Mirim Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescente.

**Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 30 de setembro de 2022.

  
Prof. Jamis Antonio Piazza  
Pro- Reitor de Administração